

Lei nº 018/78

"Declara de utilidade pública  
entidade assistencial e beneficente".

O Prefeito do município de Angatuba;  
Faço saber, que a Câmara de  
Município de Angatuba, aprovou e eu sanciono

e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º) - Fica declarada de utilidade pública a  
"Retiro dos Pobres de Santo Antonio" desta  
cidade.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, em 28 de  
Setembro de 1978.

Lauro Lemos Piedade  
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data

José Rodrigues  
- secretário -